



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 141/2025

Autoria: Vereador Elcir Costa Paixão.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, **a substituição de uma ponte por bueiro localizada na Linha Travessão do Porteirão, no sítio do senhor Jovane.**

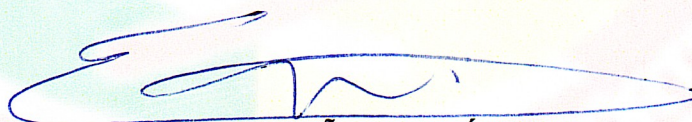
JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A ponte existente encontra-se deteriorada, oferecendo riscos aos moradores e veículos que utilizam a via diariamente. Ressalta-se que o trecho é rota de transporte escolar, o que torna ainda mais urgente a realização do serviço, a fim de garantir segurança, continuidade do acesso e proteção aos estudantes que dependem desse trajeto para chegarem à escola.

A substituição por bueiro proporcionará melhor escoamento das águas pluviais e melhores condições de trafegabilidade, especialmente no período chuvoso.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza - MT, em 24 de novembro 2025.


ELCIR COSTA PAIXÃO - TATÁ
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 1562/2025
Data: 25/11/2025 - Horário: 07:48
Administrativo